CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º **20/2017, de 07 de setembro**

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia **sete** de **setembro** de **dois mil** e **dezassete**, pelas **nove** horas e **quarenta e sete** minutos, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **ordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a presença dos senhores Vereadores **dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, Maria Dulcínia Martins Sereno e eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**. Secretariou a reunião a senhora Assistente Técnica, **Carla Manuela Castro Sarabando**. ----------

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas na reunião de 24 de outubro de 2013, justifica a falta à reunião da senhora Vereadora, **dr.ª Ana Maria da Silva Vasconcelos e Cruz**, por motivo de férias. ----------

---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra: ----------

O senhor Vereador eng.º João Domingues, para questionar e saber: ----------

- Se é verdade que anda para aí uma dúzia de empreiteiros a fazer obras para a Câmara Municipal e se essas obras estão cabimentadas? ----------
- Se é possível obter um balancete do mês de agosto? ----------
- Sobre sinais de trânsito. A sua colocação devia ser ratificada em Reunião de Câmara Municipal? Se assim for Vagos tem muitos sinais ilegais. Não é obrigatória uma deliberação da Câmara? ---
- Na Rua Carvalho e Maia, em Vagos, foi criado um novo lugar para deficientes. Ocupa dois lugares e não vê ocupação daquele espaço. Quais foram os critérios que estiveram na base daquela opção?

O senhor Presidente da Câmara respondeu: ----------

- Sobre os empreiteiros não sabe quantos são, mas sabe que todas as obras estão, de certeza, cabimentadas; ----------
- Sobre o balancete vai saber se é possível; ----------
- Sobre os sinais esclarece que há uma comissão de trânsito que dá parecer nestas matérias; --------
- Sobre a criação do lugar de estacionamento para deficientes, junto ao quiosque, foi a resposta a um pedido que se entendeu oportuno. ----------

---

A senhora Vereadora, dr.ª Maria do Céu Marques, para colocar três questões:----------

- Qual o estado do pontão dos Cardais? ----------
- Na Praia da Vagueira foram colocados uns mecos luminosos a estabelecer o limite da pista clicável. Gostaria de saber se sabe qual a medida com que ficou do meco à lista branca que supostamente os veículos não podem pisar? ----------
- A terceira situação não é propriamente uma questão. É mais um avisar sobre as questões de publicidade institucional. Alertou sobre as questões publicitárias que estão a decorrer no site da Câmara e que parecem institucionais. Pede para, de hoje em diante, não voltar a acontecer e serem retiradas do site. Há uma decisão da CNE que veio sustentar a leitura do CDS acerca de algumas coisas que tem ocorrido nesta Câmara Municipal de Vagos e pede que não voltem a ocorrer. Pede especial atenção ao executivo para não praticar, neste período de pré campanha e de campanha, publicidade institucional. ----------

---

O senhor Presidente da Câmara respondeu: ----------

- Sobre o pontão não existem novidades desde a última vez que perguntou; ----------
- Sobre os mecos já tinha recebido várias chamadas de atenção. A situação está, nesta hora, a ser retificada; ----------
- No que respeita a publicidade institucional informa que está devidamente acautelada pela lei. No entanto esclarece, conforme ficou estabelecido entre os três candidatos, que em caso de dúvidas será a questão colocada e decidida entre todos. ----------

---

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

---

1 – ATAS DE REUNIÕES ----------

Presente a proposta de **ATA n.º 19, de 17 de agosto de 2017.** ----------

Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído, por todos os membros da Câmara Municipal, foi a sua leitura dispensada tal como previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la. ----------

Por não ter estado presente na reunião não participou na votação a senhora Vereadora, dr.ª Maria do Céu Marques. ----------

---

2 – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017 ----------

2.1. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO 2017, N.ºs 1 a 8 ----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no uso das competências que lhe foram delegadas aprovou as **alterações ao orçamento 2017, n.ºs 1 a 8**, nos valores de 788.600,00€ (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros), 206.100,00€ (duzentos e seis mil e cem euros), 183.700,00€ (cento e oitenta e três mil e setecentos euros), 108.400,00€ (cento e oito mil e quatrocentos euros), 559.500,00€ (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos euros), 149,500,00€ (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros), 371.700,00€ (trezentos e setenta e um mil e setecentos euros) e 109.400,00€ (cento e nove mil e quatrocentos euros), respetivamente, estando incluídas as **alterações ao PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL n.ºs 1 a 7.** --------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Deve a DF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

2 – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017 ----------

2.2. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017, N.ºs 1 a 8. -

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no uso das competências que lhe foram delegadas, aprovou as **alterações ao PPI 2017 n.ºs 1 a 8.** ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Deve a DF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

---

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 06 de setembro de 2017, o qual acusa um saldo em dinheiro de 90.132,43 € (noventa mil cento e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

---

2 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

Presentes os despachos efetuados no âmbito de: ----------

- Unidade Administrativa e Jurídica (UAJ) no período de 14 de agosto a 01 de setembro; ---------
- Divisão de Gestão Urbanística (DGU), no período de 11 de agosto a 02 de setembro; ----------

ambos de 2017, cuja relação discriminada dos mesmos é dada aqui como inteiramente reproduzida e fica a fazer parte integrante da presente ata. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

---

3 – SUBSÍDIOS ----------

3.1. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 2 DO PMAAD – VAGUEIRA PRO 2017 – BODYSURF – ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DE VAGOS ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 01 de setembro de 2017, propondo a atribuição de apoio logístico e técnico e de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros);
- Informação de Compromisso n.º 4334, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); ----------

- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar logística e tecnicamente o evento e atribuir à Associação de Surfistas de Vagos um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). -------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.2. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – CLUB DE PESCA DESPORTIVA DE CALVÃO ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.617,00 € (mil seiscentos e dezassete euros); ----------
- Informação de Compromisso n.º 4330, no valor de 808,50 € (oitocentos e oito euros e cinquenta cêntimos) para o ano em curso e 808,50 € (oitocentos e oito euros e cinquenta cêntimos) para exercícios futuros. ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Club de Pesca Desportiva de Calvão um subsídio no 1.617,00 € (mil seiscentos e dezassete euros). ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.3. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – CLUBE DE NATAÇÃO DE VAGOS ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 4.329,00€ (quatro mil trezentos e vinte e nove euros); ----------
- Informação de Compromisso n.º 4335, no valor de 2.164,50 € (dois mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) para o ano em curso e 2.164,50 € (dois mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) para exercícios futuros. ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Natação de Vagos um subsídio no valor 4.329,00€ (quatro mil trezentos e vinte e nove euros). ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.4. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – GRECAS DE SANTO ANTÓNIO DE VAGOS ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 26.089,30€ (vinte e seis mil oitenta e nove euros e trinta cêntimos);
- Informação de Compromisso n.º 4336, no valor de 13.044,65 € (treze mil quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) para o ano em curso e 13.044,65 € (treze mil quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) para exercícios futuros. ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grecas um subsídio no valor de 26.089,30€ (vinte e seis mil oitenta e nove euros e trinta cêntimos). ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.5. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – FUTEBOL CLUBE VAGUENSE ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 14.174,00€ (catorze mil cento e setenta e quatro euros); ----------
- Informação de Compromisso n.º 4326, no valor de 7.087,00 € (sete mil e oitenta e sete euros) para o ano em curso e de 7.087,00 € (sete mil e oitenta e sete euros) para exercícios futuros. ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Futebol Club Vaguense um subsídio no valor de 14.174,00€ (catorze mil cento e setenta e quatro euros). ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.6. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE SOZA ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros); ----------
- Informação de Compromisso n.º 4327, no valor de 1.025,00 € (mil e vinte e cinco euros) para o ano em curso e 1.025,00 € (mil e vinte e cinco euros) para exercícios futuros. -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Columbófila de Soza um subsídio no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros); ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.7. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – CRAC-CENTRO RECREATIVO E AÇÃO CULTURAL ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 8.030,50€ (oito mil e trinta euros e cinquenta cêntimos); ----------
- Informação de Compromisso n.º 4331, no valor de 4.015,25 € (quatro mil, quinze euros e vinte e cinco cêntimos) para o ano em curso e 4.015,25 € (quatro mil, quinze euros e vinte e cinco cêntimos) para exercícios futuros. ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao CRAC um subsídio no valor de 8.030,50€ (oito mil e trinta euros e cinquenta cêntimos). ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.8. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – ALWAYS YOUNG – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA GAFANHA DA BOA HORA ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 5.218,50€ (cinco mil duzentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos);
- Informação de Compromisso n.º 4332, no valor de 2.609,25 € (dois mil seiscentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos) para o ano em curso e 2.609,25 € (dois mil seiscentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos) para exercícios futuros. ----------

- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Gafanha da Boa Hora, um subsídio no valor de 5.218,50€ (cinco mil duzentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos). ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3.9. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – SUBPROGRAMA 1 DO PMAAD – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SOSENSE ----------

Presentes: ----------

- Informação do SDJ, da DEDJ, de 04 de setembro de 2017, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 15.771,50€ (quinze mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos); ----------
- Informação de Compromisso n.º 4333, no valor de 7.885,75 € (sete mil oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) para o ano em curso e 7.885,75 € (sete mil oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) para exercícios futuros. ---
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *"À Reunião da C.M."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Cultural Sosense um subsídio no valor de 15.771,50€ (quinze mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos). -------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.1 COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA CARREGOSA - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Saúde da Carregosa, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 11 de agosto de 2017, requerendo *"a isenção de taxas para licença especial de ruído para a realização de arraiais, bailes, lançamento de artifícios pirotécnicos e licença de interrupção de trânsito. Para realizar os festejos, em honra do Padroeiros locais entre os dias 19 e 24 de agosto de 2017;* -----

- Valor das taxas (UAJ) = 117,25 € (Cento e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos).---
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 18 de agosto de 2017: *"Deferido conforme informação. À Reunião da CM para ratificar."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.2 COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE CALVÃO - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora do Rosário de Calvão, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 27 de julho de 2017, requerendo *"a isenção do pagamento das taxas de licença de ruído, para a realização da festa anual em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Calvão, dias 05, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2017»;* ----------
- Valor das taxas (UAJ) = 124,75 € (Cento e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos); ----------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 21 de agosto de 2017: *"Deferido. À Reunião da CM para ratificar."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.3 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOZA - FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA GRAÇA E MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Soza, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 16 de agosto de 2017, requerendo *"a isenção do pagamento das*

taxas para a festa em Honra de Nossa Senhora da Graça e Mártir São Sebastião, do dia 26 ao dia 29 de agosto de 2017»; ----------

- Valor das taxas (UAJ) = 107,85 € (Cento e sete euros e oitenta e cinco cêntimos); -------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 24 de agosto de 2017: *"Deferido conforme informação. À Reunião da CM para ratificar."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.4 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOZA - FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS ANJOS - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Soza, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 11 de agosto de 2017, requerendo *a isenção do pagamento de todas as taxas referentes à realização da festa anual em Honra de Nossa Senhora dos Anjos, em Soza";* ----------
- Valor das taxas (UAJ) = 120,25 € (Cento e vinte euros e vinte e cinco cêntimos); --------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 30 de agosto de 2017: *"Deferido conforme informação. À Reunião da CM para ratificar."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.5 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PONTE VAGOS - FESTA DA NOSSA SENHORA DA LUZ - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ponte de Vagos, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 17 de agosto de 2017, requerendo *"a*

isenção do pagamento das taxas de licença de ruído, para a festa da N. Sra da Luz, dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2017»; ----------

- Valor das taxas (UAJ) = 103,35 € (Cento e três euros e trinta e cinco cêntimos); ---------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 01 de setembro de 2017: *"Deferido conforme informação. À Reunião da CM para ratificar."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.6 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS - PROVA DE BTT - III ROTA DOS MOINHOS - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Comunicação da Associação Desportiva e Cultural de Santo André de Vagos, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 18 de agosto de 2017, solicitando *"a isenção de taxa de licenciamento da prova a realizar.";* ----------
- Valor das taxas (UAJ) = 37,81 € (trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos); ----------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 01 de setembro de 2017: *"Deferido conforme informação. À Reunião da CM para ratificar."*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.7. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE VIGIA/VERGAS ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Vigia/Vergas, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 18 de agosto de 2017, solicitando *"a isenção de todas as taxas das licenças para a realização da festa em honra de Nossa Senhora das Dores nos lugares de Vigia e Vergas.";* ----------

- Valor das taxas (UAJ) = 124,75 € (cento e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos);
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 01 de setembro de 2017: *" À Reunião da CM."* ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, conforme informação supra. ----------

Deve a UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

Ausentou-se da sala de reuniões a senhora Vereadora, Dulcínia Sereno. ----------

---

4 – ISENÇÃO DE TAXAS ----------

4.8. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS – PROC.º 94/16 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Associação de Solidariedade Social e Cultural de Santo André, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 14 de agosto de 2017, solicitando *"a isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento do Proc.º 94/16.";* --------
- Informação da UAJ nº 24/SJ/2017, de 04 de setembro de 2017, concluindo: " *que se encontram reunidos os pressupostos legais para que seja concedida a isenção de taxas solicitada pela Associação de Solidariedade Social e Cultural de Santo André."* ---------
- Valor das taxas (DGU) = 4.983,88 € (quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos); ----------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 04 de setembro de 2017: *" Considerando a informação da Dra. Susana Jesus de 04.09.2017 À Reunião da CM."* --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, conforme informação técnica. ----------

Deve a DGU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

Regressou à sala de reuniões a senhora Vereadora, Dulcínia Sereno. ----------

---

5 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA PARA O ANO LETIVO 2017/2018 – CONCURSO PÚBLICO – ALTERAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Informação da DF, de 17 de agosto de 2017, propondo a substituição do técnico superior, Elizabete Tavares, pelo técnico superior, Pedro Castro; ----------
- Informação do CDF, de 17 de agosto de 2017*: " Concordo. Deve o assunto ser remetido à Câmara Municipal para ratificação."* ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 17 de agosto de 2017: *"À Reunião da C.M. Para ratificação. "* ----------

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da alteração ao júri do procedimento. ----------

Deve a DF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

6 – COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE APOIO ÀS COMPONENTES DE REFEIÇÕES DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMILIA DA ESCOLA BASICA DE FONTE DE ANGEÃO - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VAGOS E A ASSOCIAÇÃO BETEL – PONTE DE VAGOS – PROPOSTA ----------

Presentes: ----------

- Informação do SE da DEDJ (0009/2017.SEDEDJ), de 4 de agosto de 2017, apresentando proposta de acordo de colaboração com a Associação Betel; ----------
- Minuta de Acordo de Colaboração; ----------
- Informação de Compromisso n.º 2756, no valor de 5.624,56 € (cinco mil seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) para o ano em curso e 8.436,84 € (oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) para exercícios futuros; ----------
- Despacho do sr. Presidente da Câmara, de 08 de agosto de 2017: «*Para cabimentar e, posteriormente e após cabimentação, remeter à reunião de C.M.*». ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo. ----------

Deve o SE da DEDJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Informação do SE da DEDJ nº 0018/2017.SEDEDJ, de 31 de agosto de 2017; ----------
- Alteração ao Protocolo de Colaboração para Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular; ----------
- Despacho do senhor Vice Presidente da Câmara, de 04 de setembro de 2017: *" À reunião de Câmara"*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao protocolo de colaboração para implementação das atividades de enriquecimento curricular. ----------

Deve o GAV, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

B – OBRAS MUNICIPAIS

---

1 - BENEFICIAÇÃO DA EM 598 – RINES - SANCHEQUIAS – PROC.º E07/2017 – MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DE EMPREITADA – APROVAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Minuta do Contrato Escrito da Empreitada de «*Beneficiação da EM 598 – Rines – Sanchequias*», a outorgar entre o Município de Vagos e a empresa Manuel Francisco de Almeida, SA, no valor de 2.963.691,24 € (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos); ----------
- Informação do CDPP, de 31 de agosto 2017: *"Deve ser remetido à RCM."* ----------
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 31 de agosto de 2017: *«À reunião de CM. »* ------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato escrito de empreitada e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo. ----------

Deve a DPP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

Declarações de voto: ----------

- Os senhores Vereadores, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques e eng.º João Manuel da Cruz Domingues, declararam *"aprovam mas entendem que o contrato poderia ter sido melhorado. Para que futuramente isso seja tido em consideração."* ----------
- O senhor Presidente e os senhores Vereadores eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcínia Martins Sereno e eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, declararam " *entendem estar a legalidade assegurada pela validação do caderno de encargos da empreitada e o cumprimento do código da contratação pública*". ----------

---

2 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SALGUEIRO E FONTÃO – PROC.º E08/2017 – VALIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Informação da Coordenação de Segurança da Obra, de 30 de agosto de 2017; ----------
- Informação do CDPP, de 30 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve: ----------

  "De aprovar o presente DPSS da empreitada em epigrafe, nas condições impostas pela coordenação de segurança em obra. A decisão deverá ser comunicada aos interessados. "; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 30 de agosto de 2017: *"Aprovado conforme e nas condições da validação de CSO. Informe-se os interessados. À Reunião da CM para ratificar"*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a DPP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SALGUEIRO E FONTÃO – PROC.º E08/2017 – FISCALIZAÇÃO E A COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – RATIFICAÇÃO ---------

Presentes: ----------

- Informação do CDPP, de 24 de agosto de 2017, propondo a designação da Fiscalização (eng.ª Ana Vilão e Arcanjo Martins) e a Coordenação de Segurança em Obra (eng.ª Gabriela Cabano); --------

- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 24 de agosto de 2017: *"Aprovado. À Reunião da CM para ratificar."* ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora. ----------

Deve a DPP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

C – GESTÃO URBANÍSTICA

---

1 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2007 – EDUARDO DA SILVA DIONÍSIO – PROC.º N.º 2/06 – RUA MIGUEL TORGA – SARJIDOS – VAGOS – ALTERAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento de Eduardo Silva Dionísio; ----------
- Informação da DGU, de 11 de agosto de 2017, concluindo: «*2.0 - De referir que a maioria dos proprietários dos lotes não se opõe à alteração pretendida, cumprido assim o indicado no artigo 27.º do RJUE. 3.0 - O pedido poderá ser aprovado nos termos do artigo 27.º do RJUE. 4.0 - Julgo de aprovar a alteração solicitada, relativa aos lotes 6, 7 e 8. À consideração superior*»;----------
- Parecer da CDGU, de 11 de agosto de 2017: «*Concordo com a informação prestada pelo sr. Arquiteto Rogério, nomeadamente nos pontos 3.0 e 4.0, não se vendo inconveniente na alteração proposta ao loteamento, devendo ser submetida a deliberação da CM. À consideração superior*»;
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 18 de agosto de 2017: *"À Reunião da Câmara Municipal"*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2007, de acordo com os pareceres técnicos. ----------

Deve a DGU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

2 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – LIGIA MARIA JESUS MORAIS BELO – PROC.º 54/17 – RUA 4, LOTE N.º 47 – PRAIA DA VAGUEIRA – FREGUESIA DA GAFANHA DA BOA-HORA – LEGALIZAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento de Lígia Maria Jesus Morais Belo; ----------

- Informação da DGU, de 16 de agosto de 2017, concluindo: *«Não se verá inconveniente na legalização de piscina e alterações a moradia unifamiliar (arquitetura, especialidades e autorização de utilização). À consideração superior»*; ----------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 18 de agosto de 2017: *"À Reunião da Câmara Municipal"*. ----------

A Câmara Municipal, considerando: ----------

- O disposto no artigo 102.º-A do RJUE e nos artigos 34.º e 36.º do RMUE; ----------
- A informação técnica de 16 de agosto de 2017; ----------
- Que da apreciação da pretensão se conclui que não é necessária a realização de obras de correção ou adaptação; ----------
- Que o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto apresentado reúne condições para ser deferido (n.º 2, do artigo 34.º do RMUE), estando preenchidos os requisitos que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel; ----------

Deliberou, por unanimidade, favorável e simultaneamente, aprovar a legalização das obras de alteração e a utilização do edifício, devendo a mesma ser titulada por alvará de autorização de utilização nos termos do n.º 4, do artigo 36.º do RMUE. Mais deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 34.º do referido RMUE. ----------

Deve a DGU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – MOISÉS SIMÕES PANDEIRADA – PROC.º N.º 344/85 – RUA PRAIA NOVA – PRAIA DA VAGUEIRA – GAFANHA DA BOA HORA – LEGALIZAÇÃO -------

Presentes: ----------

- Requerimento de Moisés Simões Pandeirada; ----------
- Informação da DGU, de 17 de agosto de 2017: «*1 – Trata-se de um processo de legalização de alterações em edifício de habitação e serviços. A habitação será destinada a Alojamento Local. 2 – Foi dado cumprimento ao solicitado na informação anterior. 3 – A operação urbanística foi apresentada ao abrigo do n.º 4, do art.º 1002-A, do RJUE, conjugado com os artigos 34.º, 35.º e 36.º do RMUE. Não se vê inconveniente no projeto de legalização de alterações de edifício de*

habitação e serviços (arquitetura, especialidades e autorização de utilização). À consideração superior.»; ----------

- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 18 de agosto de 2017: *"À Reunião da Câmara Municipal"*. ----------

A Câmara Municipal, considerando: ----------

- O disposto no artigo 102.º-A do RJUE e nos artigos 34.º e 36.º do RMUE; ----------
- A informação técnica de 17 de agosto de 2017; ----------
- Que da apreciação da pretensão se conclui que não é necessária a realização de obras de correção ou adaptação; ----------
- Que o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto apresentado reúne condições para ser deferido (n.º 2, do artigo 34.º do RMUE), estando preenchidos os requisitos que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel; ----------

Deliberou, por unanimidade, favorável e simultaneamente, aprovar a legalização das obras de alteração e a utilização do edifício, devendo a mesma ser titulada por alvará de autorização de utilização nos termos do n.º 4, do artigo 36.º do RMUE. Mais deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 34.º do referido RMUE. ----------

Deve a DGU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – MONICA MALTA NUNES – PROC.º N.º 85/16 – OUCA - AFASTAMENTOS/ALINHAMENTO DE MURO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento de Mónica Malta Nunes, de 25 de julho de 2017, juntando Memória Descritiva e Justificativa da pretensão solicitada; ----------
- Informação da DGU, de 05 de setembro de 2017, concluindo que: *"…relativamente ao projeto de arquitetura o mesmo reúne condições de aprovação..."* ----------
- Parecer da CDGU, de 05 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve: *"Concordo com a informação prestada pelo sr. arq. Rogério, nomeadamente na conclusão. Conforme informação do sr. CDPP de 16/6/17, deixa-se à consideração superior a fundamentação apresentada para a aceitação do alinhamento do muro de vedação apresentado e para a*

salvaguarda, com o recurso ao registo do ónus de renúncia. Nos restantes aspetos o projeto de arquitetura reúne condições de aprovação, condicionada à correção mencionada. À consideração superior." ----------

- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 06 de setembro de 2017: «*À Reunião da Câmara Municipal, quanto à aceitação do alinhamento do muro de vedação.*». ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o alinhamento do muro a 3,50 metros, com a condição do requerente, no prazo de 60 dias, registar na Conservatória do Registo Predial o ónus de renúncia ao direito de ser indemnizado no caso de a CM pretender alargar o arruamento, devendo apresentar documento comprovativo nesta CM. Mais deliberou, por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura. -- Deve a DGU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

5 – ISABEL CRISTINA MATIAS REGALADO – PROC.º N.º 115/06 - OBRAS INACABADAS – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento de Caixa Geral de Depósitos, de 20 de julho de 2017, requerendo a licença especial de obras inacabadas e averbamento de titular; ----------
- Informação da UAJ nº 23/SJ/2017, de 04 de setembro, concluindo: "*deve a Câmara Municipal deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença de construção e, simultaneamente, nos ternos do nº2 do artigo 40º do RMUE, reconhecer o interesse na conclusão da obra, por não se mostrar aconselhável, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a demolição da mesma. Mais deliberou proceder-se à audiência prévia dos interessados."* ----------
- Parecer da CDGU, de 04 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve: *"Quanto à questão I, será de procede conforme conclusão mencionada no parecer jurídico infra, ultimo parágrafo de I, ou seja, submeter a deliberação da CM conforme proposto. Será de aceitar os documentos apresentados, no que respeita à questão II, de acordo com o parecer jurídico. Á consideração superior"*; ----------
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 04 de setembro de 2017: «*À Reunião da Câmara Municipal*». ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade da licença de construção e, simultaneamente, nos ternos do nº2 do artigo 40º do RMUE, reconhecer o interesse na conclusão da obra, por não se mostrar aconselhável, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a demolição da mesma. Mais deliberou proceder à audiência prévia dos interessados. ----------

Deve a DGU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

6 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/94 – EMANUEL MAIA & SOUSA, LD.ª – PROC.º N.º 2/17 - SALGUEIRO - SOZA – ALTERAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento de Atlassib, Unipessoal, Lda, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 13 de julho de 2017; ----------
- Informação da DGU, de 19 de julho de 2017, concluindo: «*Não se vê inconveniente na alteração de uso pretendida para os lotes 2, 3, 4 e 5. À consideração superior.*»; ----------
- Parecer da CDGU, de 25 de julho de 2017, concluindo: «*Concordo com a informação, … não se vendo inconveniente na alteração proposta ao loteamento (no que respeita ao uso dos lotes 2 a 5), nos termos do artigo 27.º do RJUE. Deverá ser submetida a deliberação da CM de Vagos. À consideração superior»;*----------
- Despacho da sr.ª Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 30 de julho de 2017: *"À Reunião da Câmara Municipal"*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração, conforme requerido, ao uso dos lotes 2, 3, 4 e 5 do alvará de loteamento n.º 8/94; ----------

Deve a DGU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Carla Manuela Castro Sarabando**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas** e **quarenta e cinco minutos**. ----------

---